



Conselho Municipal do Idoso - CMI



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Ata de Reunião Ordinária nº 04/2018.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os membros do Conselho Municipal do Idoso, sob a presidência da Sr^a Maria Aparecida de Freitas Ferreira. A Sr^a Presidente abriu a sessão e foi lida a ata da reunião anterior. Foi apresentado para aprovação o Formulário para visitas às I.L.P.I.'s pelas representantes da SESAP, Sras. Elisabete Rosa Domingues e Cibele Picini, que foi aprovado pelos conselheiros. A presidente Sr^a Maria Aparecida mencionou a visita realizada a Clínica de Repouso Nossa Senhora das Graças, por ela, e pelas Sr^a Monica e Cibele, que encontraram resistência da responsável pela Clínica, Sr^a Lilian, em receber os membros do CMI. Foram constatadas irregularidades, que foram comunicadas à Promotoria do Idoso, que abriu inquérito, e encaminhou caso para a Vigilância Sanitária. Foi orientado que nas próximas visitas, os conselheiros, em duplas, realizarão a visita durante três meses à mesma Clínica. Foi orientado pela Sr^a Presidente, que as visitas nos horários das refeições nas Clínicas de Repouso, seria à nível, de observação e constatação de irregularidades na alimentação, e que não haveria necessidade do Conselheiro fazer as refeições (almoço ou jantar) nas Clínicas. Foi mencionado também pela presidente a visita à Clínica de Repouso Renascer, uma vez que houve denúncia da Ouvidoria. Não foi encontrado irregulares. Informado que na próxima reunião em 13/09/18, será elaborado o Cronograma para visitas, e também serão entregues os formulários para visitas e os crachás. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, secretária, lavrei e assino a presente ata, juntamente com a Presidente.

Claudia Monica de A. Augusto de Freitas
Secretária

Maria Aparecida de Freitas Ferreira
Presidente